Publicado em Placar
Em 25/04/02
Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 519 **, de** 25 **de** abril **de 2002.**

Concede Cessão de Uso à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social da forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º Fica concedido à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.799/0001-15, a Cessão de Uso de instalações do prédio do Shopping "Gustavo Masiero Neto", Shopping da Cidadania, localizado à Quadra 31, loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 1, nesta Capital, consoante legislação vigente.

Parágrafo único. As condições como destinação, prazo e especificação do espaço serão estabelecidas no respectivo Termo de Cessão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras